



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

*Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, bem como das audiências e sessões designadas para os dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a grave falha ocorrida na data de hoje, por volta das 11h00 (onze) horas, no Centro de Armazenamento de Dados – STORAGE (IBM), que tornou o equipamento completamente inoperante, provocando a indisponibilidade da base de dados do PJE e de outros sistemas informatizados;

**CONSIDERANDO** que o sistema PJE encontra-se indisponível para acesso dos usuários, desde a ocorrência da mencionada falha, com prazo previsto de 72 horas para restabelecimento;

**CONSIDERANDO** a mencionada situação de indisponibilidade enquadra-se na previsão do inciso I do artigo 11 da Resolução N.º 185/2013 do Conselho Nacional da Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos dias 30 e 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, bem como as audiências e sessões designadas para os dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019.

Parágrafo único Os prazos ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 2º O horário de expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019 (quarta e quinta feira), permanecem inalterados, ficando mantido o expediente do dia 1º de fevereiro de 2019 (sexta-feira) das 7 às 14 horas, conforme disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 108, de 18 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Platon Teixeira de Azevedo Filho**  
Desembargador-Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 30 de janeiro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL